PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 415/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato classista à servidor municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) RENÊ APARECIDO DANTAS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. [redacted]a nº. 5.144, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA REMUNERADA para desempenho de Mandato Classista no SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO - SINSEMUG/REGIONAL, para o quinquênio 2024/2029, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250722154406.pdf
assinado por: idUser 371